



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 388/2011

Boa Vista - PB, 28 de Fevereiro de 2011

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CONFORME DISCIPLINA A LEI Nº 358/2010, ALTERANDO OS ANEXOS I E II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme disciplina a Lei nº 358/2010, em seu Art. 18, passam a vigorar de acordo com o disposto nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de Fevereiro de 2011, e revogando-se as disposições em contrário.

EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO I À LEI N.º 388/2011 – PMBV

	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CMBV-CE	1	RS 590,00
2	MOTORISTA	CMBV-CE2	1	RS 560,00
3	VIGILANTE	CMBV-CE3	1	RS 550,00
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CMBV-CE4	1	RS 550,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO II À LEI N.º 388/2011 – PMBV

	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO 2010
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CMBV-CC1	1	RS 1.455,00
2	TESOUREIRO	CMBV-CC2	1	RS 950,00
3	SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE	CMBV-CC3	1	RS 605,00
4	ASSESSOR LEGISLATIVO	CMBV-CC4	1	RS 585,00
5	ASSESSOR PARLAMENTAR	CMBV-CC5	9	RS 550,00